



PORTARIA nº 77/2017

Cria e nomeia Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal no Conselho Regional de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que se encontra dentro das prioridades deste CRO-MG, valorizar, incentivar e apoiar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal – PICS;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal**.

Art. 2º - A comissão tem como objetivos:

I – a orientação aos Cirurgiões Dentistas para o ingresso neste promissor mercado de trabalho;

II – incentivar e apoiar a valorização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal – PICS – no mercado atual de trabalho, e sua inserção na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal;

III - empenhar para alcançar a sensibilização das autoridades e gestores públicos, para que as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal – PICS, façam parte do Sistema Único de Saúde (SUS), bem com integrem as grades curriculares nas Escolas de Odontologia das Universidades Brasileiras;

IV - promover a abordagem da importância do reconhecimento e acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal à população brasileira.

Art. 3º - A Comissão possui as seguintes atribuições:

I – divulgar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal ao alcance de todo o público e proporcionar acesso a estas praticas a população brasileira;

II – formatar Fóruns, com objetivo de formar o Cirurgião Dentista neste novo mercado;

III – dedicar para que as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal sejam reconhecidas como Especialidade;

IV – inserir as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

Art. 4º – A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal será composta da seguinte forma:

Presidente: Maria Virgínia Cerqueira



Vice-Presidente: Thelma Costa Alves

1ª Secretária: Wania Ribeiro Maia Trajano

2ª Secretária: Mariza do Perpétuo Socorro Silva

Vogal: Alisson Francelino Pires

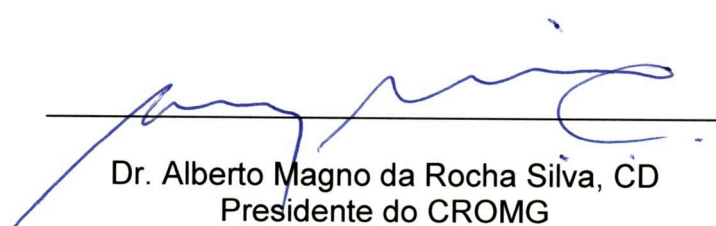
Membros:

- Adriana do Paço Soares; Bruno Vieira Marques Rodrigues;
- Gabriela Gonçalves de Souza; José Alvimar Rodrigues Alves;
- Leticia Mansoldo Salazar Malta;
- Marcelo Carvalho;
- Marco Antônio Hudson de Souza;
- Miriam Ferreira Paratela; Monica Barreto Pereira;
- Ricardo de Figueiredo Murta;
- Simone Carvalho Junqueira Paradela;
- Terezita de Fátima Fernandes;
- Wania Onofri de Oliveira.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os atos e os eventos realizados em nome da "Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal" a partir do dia 17 de março de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG

